

DE: INSTITUTO LIBERAL DIAS VELHO
PARA: CANDIDATOS GESTORES PUBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS
ASSUNTO: RUMOS PARA UMA NOVA SOCIEDADE
DATA: AGOSTO DE 2022

Senhores Gestores Municipais, Estaduais e Federais



1

SUMÁRIO

Damos a seguir, em 627 palavras, resumo do documento em anexo. Esperamos seja útil aos seus propósitos de perseguir, como nós, uma sociedade com mais justiça social, mais desenvolvida, com mais renda, oportunidades e empregos, SOBRETUDO, DEMOCRÁTICA.

DIRETRIZES DE UM BOM GESTOR

SOCIEDADE COM FUNDAMENTOS NA DOCTRINA LIBERAL

A primeira condição de qualquer gestor é se orientar por uma doutrina política, que eleja parâmetros de racionalidade administrativa e os valores das ações de Governo.

Há mais de 233 anos os valores do liberalismo estão presentes nas melhores democracias do mundo desenvolvido sustentados por 05 pilares pétreos e vigentes até hoje que são:

- 1 - Defesa Intransigente da Vida;
- 2 – Defesa dos Direitos Individuais e Coletivos;
- 3 – Defesa da Propriedade Privada;
- 4 – Defesa do Livre Comércio;
- 5 – Defesa da Democracia.

1. MEIO AMBIENTE E PARCERIAS

Qualquer ação que envolva intervenção junto do Meio Ambiente, urbana ou rural, deverá ter em conta o Código Florestal com foco na sustentabilidade social, ambiental e financeira.

2. GESTÃO PÚBLICA

D. Pedro II, dizia ao seu Conselho de Ministros “que toda a despesa pública inútil era roubo da nação”. Orçamentos Públicos devem privilegiar a austeridade, as Despesas de Capital (25%) e destinar 75% para as despesas correntes e amortização de dívidas.

3. EDUCAÇÃO E A REFORMA UNIVERSITÁRIA

A primeira condição para avançar na solução das necessidades humanas é a Educação. As famílias pobres só podem melhorar de vida pela educação. É preciso debater o financiamento da educação o item IV do art. 206 da CF, embora altruísta na sua concepção, mostra como “depenar o ganso sem dor” neste caso as pessoas pobres.

4. SAÚDE INSERÇÃO DA TELEMEDICINA

Aprende-se nos bancos escolares de Administração que quando o modelo está errado, mesmo decisões certas, não funcionam. É o caso do “SISTEMA UNICO DE SAÚDE, o SUS. A sociedade precisa fazer o debate, conceber um sistema nos moldes propostos para mais de 200 milhões de brasileiros, de forma gratuita, tem-se mostrado ineficiente. Há formas mais inteligentes de atingir os objetivos com as modernas tecnologias disponíveis.

5. SEGURANÇA PÚBLICA

A primeira constatação é que quase tudo está equivocado na Segurança Pública, não pela incapacidade dos homens da PM e PC, e sim porque, o “Sistema Judicial Brasileiro” é equivocado, há enganos por todos os lados.

6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nenhuma sociedade se sustenta sem que o Estado ande de mãos dadas com quem produz, gera emprego, renda e impostos.

7. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Desenvolvimento Social é o conjunto de ações associadas ao crescimento, ao progresso do bem-estar da população mediante a oferta de bens e serviços públicos que de outra forma seriam inalcançáveis pelos caminhos normais do emprego.

8. INFRAESTRUTURA – ENERGIA

A energia é a fonte primária do desenvolvimento. Sem energia não temos nem a água que precisamos. Toda a produção de energia cabe aos Estados, à União e as concessões privadas

9. INFRAESTRUTURA – COMUNICAÇÕES

Administrações inteligentes devem contar com uma boa “política de Comunicações”, compreendendo telefonia móvel, fixa, TV a cabo, TV Aberta, Radiodifusão, 4 e 5G, entre outras.

10. INFRAESTRUTURA – HABITAÇÃO

As pessoas querem morar próximas dos empregos, como o transporte coletivo é ruim e caro, a opção que restou foram as invasões dos morros, das áreas públicas onde existissem, das margens ciliares dos rios urbanos.

11. INFRAESTRUTURA SANEAMENTO BÁSICO

O saneamento Básico se compõe de 4 segmentos – água, esgoto, lixo e drenagens e a implantação dos projetos têm como finalidade, prevenir doenças, promover a saúde, oferecer uma melhor qualidade de vida à população.

12. INFRAESTRUTURA TRANSPORTES

A lei federal nº 12.587/12 instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, as grandes cidades passaram a se orientar por suas recomendações, especialmente, polos metropolitanos. Vale registrar a Lei Federal 13.089/2015 que instituiu o Estatuto da Metrópole oferecendo um conjunto de alternativas para regiões conturbadas.

13. PODER JUDICIÁRIO

O Poder Judiciário brasileiro é um espanto organizacional. Contempla um aparato de organogramas incomparáveis em qualquer lugar do mundo.

14. PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo Brasileiro é caro, balofo, improdutivo. A bi-cameralidade não tem se mostrado eficiente.



INTRODUÇÃO

A VISÃO DE SOCIEDADE – DOUTRINA LIBERAL

Quando os revolucionários franceses fizeram a Revolução Francesa, em 1789, tinham como foco derrubar um modelo de governo que se baseava no “Absolutismo Real” que traduzido aos dias atuais seria uma “feroz ditadura”.

Este modelo de governo, tinha na tirania real o poder máximo, podia dispor, inclusive da vida dos seus cidadãos. Era um tempo em que não se falava em direitos humanos, de propriedade privada, tudo pertencia ao reino, o modelo de exploração econômica se baseava ainda nos feudos, terra ou direito que o senhor concedia ao seu vassalo em troca de serviços e rendas.

Havia 03 estamentos (estados) ou classes sociais – a realeza, a Igreja Católica e o povo, formado pelas pessoas simples, ruralistas, pequenos comerciantes, artesãos e profissionais liberais. A realeza e a Igreja não pagavam impostos, tudo recaía nas costas do povo, em alguns casos o rei cobrava ou confiscava, até 80% da produção.

O comércio era crescente, já estavam em operação as grandes companhias marítimas, todas estatais. Os historiadores chamaram o sistema de Mercantilismo doutrina segundo a qual os metais preciosos, as especiarias, madeira e outros produtos diferentes, de regiões inóspitas, constituíam a riqueza essencial do Estado.

A população francesa se aproximava dos 25 milhões, e a Grande Paris, 5 milhões. As reuniões de intelectuais, pintores, escritores, eram intensas, já vinha de algum tempo, e todos foram agrupados dentro da doutrina conhecida como ILUMINISMO baseada na utilização da ciência e da razão. Os iluministas passaram a contestar o “status quo”, o direito natural do rei, defendiam outra forma de gerir a sociedade.

Do outro lado do Canal da Mancha, fica a Inglaterra e foi neste extraordinário País que desde 1688 (Revolução Gloriosa) os ingleses já praticavam um novo modelo de gestão pública – consubstanciado na frase “O Rei reina, mas não Governa”, as atividades de governo eram exercidas pelo líder da Assembleia Geral. Nascia ali, o Parlamentarismo. Montesquieu é aclamado como pai do Estado tripartite moderno - executivo, legislativo e judiciário -, mas foram os ingleses os pais do modelo.

Os revolucionários franceses¹ lastreados nos iluministas sob o lema “LIBERDADE, IGUALDADE, FRATERNIDADE”, construíram, os 5 pilares pétreos do Liberalismo Moderno (liberalismo vem da palavra latina liber que significa liberdade) e vigentes até hoje que são:

- 1 - Defesa Intransigente da Vida;
- 2 – Defesa dos Direitos Individuais e Coletivos;
- 3 – Defesa da Propriedade Privada;
- 4 – Defesa do Livre Comércio;
- 5 – Defesa da Democracia.

¹ Muitos querem demonizar a Revolução Francesa sob o pretexto de que foi violenta. De fato entre 1789 a 1792 foram mortos em torno de 200 mil pessoas. Muitas autoridades foram guilhotinadas, o rei Luiz XVI e sua mulher a rainha Antonieta e ao final e cabo, os próprios líderes da Revolução, Danton, Marat e Robespierre. Vale ressaltar que a história nos mostra que todas as revoluções que importaram na quebra da estrutura política vigente, foram sangrentas. Foi assim na Rússia, na China, em Cuba, entre outras.

Cláusula pétrea número 01 – Defesa da Vida.

Como o rei dispunha da vida de seus súditos da forma que lhe convinha, os iluministas mostraram que a “vida” é um direito natural do homem, não pertence a ninguém, nem ao rei. Hoje pode-se discutir a vida politicamente desde a concepção até a morte, mas todas as legislações democráticas do mundo, defendem no limite, o direito à vida. No Brasil, segundo o artigo 128 do CPP, o aborto é permitido em 03 casos:

1. Para salvar a vida da mulher de gestação decorrente de estupro, por solicitação e consentimento da mulher.
2. Se a mulher for menor de idade, deficiente mental ou incapaz, por autorização de seu representante legal.
3. O Superior Tribunal Federal, em 2012, ampliou essa permissividade para casos de anencefalia, através de uma ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), a de nº 147.

Cláusula Pétrea número 02 – Defesa dos Direitos Individuais e Coletivos.

Em 1789 não havia direitos individuais ou coletivos, havia uma estrutura “feudal de poder” onde o senhor mandava e o vassalo obedecia. A liberdade de expressão e de pensamento, era sufocada pelos fiscais reais, pequenos jornais encontravam dificuldades de expor suas ideias, os projetos de nação. Vale ressaltar que a Revolução Francesa culmina com a queda da Bastilha em 1789 e já em 26 de agosto deste mesmo ano (42 dias após) é publicada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão com seus 17 magníficos artigos. Posteriormente, Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10/10/1948, 160 anos depois, foi revitalizada, pelos partidos democráticos do mundo.

Cláusula Pétrea número 03 – Defesa da Propriedade Privada.

Em 1789, inexistia a propriedade privada, tudo pertencia à nobreza, as pessoas tinham a “posse”, mas não a propriedade. Era uma sociedade predominantemente rural, então era comum o rei “confiscar” a produção. Diante de um quadro tão desolador, nasce o direito de propriedade, direito este, pétreo em nossa constituição, ressalvado certas expressões socialistas como “função social da propriedade”, que precisam ser extirpadas da CF.

Cláusula Pétrea número 04 – Defesa do Livre Comércio.

Naqueles tempos imperava como doutrina econômica o “mercantilismo” conjunto de práticas e ideias econômicas que buscava recepcionar a riqueza das nações (na verdade do rei) pelo acúmulo de metais preciosos, especiarias, e outros produtos. Vale lembrar que estas “empresas descobridoras” eram estatais sob a proteção do reino, portanto, socialistas, na concepção marxista.

Brotava, igualmente, por toda a França pequenos negócios, oficinas, artesanato, comércio, serviços diversos, logo, aparecia uma autoridade real para confiscar o que lhes interessava. Num ambiente tóxico de apropriação das mercadorias nasce o direito à livre iniciativa, origem do moderno capitalismo.

Cláusula Pétrea número 05 – Defesa da Democracia.

Os iluministas e, principalmente, Montesquieu, criaram as bases em que se desenvolveria o futuro “novo modelo de Governo” com base na escolha dos representantes através do voto, alternância dos representantes no poder, fim da opressão real, o povo sendo senhor dos seus destinos. Para nós, hoje, é fácil raciocinar com um governo Democrático, mas 242 anos atrás, onde tudo pertencia ao rei, aos nobres, e à Igreja, era impensável.

Montesquieu, ele mesmo um nobre, admitiu que o Executivo seria gerenciado pelo Rei, mas o Parlamento, seria eleito, e criaria as leis. Assim o rei reinava, mas não governava, quem dava as cartas era o parlamento. Para garantir que as leis fossem respeitadas, criaram, então o Poder Judiciário. Registre-se que este modelo já existia na Inglaterra e foi de lá que veio a inspiração para os intelectuais revolucionários franceses. Foram 80 anos de marchas e contramarchas até a França alcançar o estágio da normalidade.

Nos dias atuais o conceito de democracia está consolidado no voto universal (distrital ou não), na alternância do poder, sobretudo, muitos identificam como:

Liberdade

Essência do desenvolvimento social e econômico onde o cidadão deve ser livre para exercer todas as suas faculdades e prover a sua prosperidade. Ao Estado cabe garantir a vida, a liberdade e a propriedade (inciso XXII, art.5º da CF)

Meritocracia

Conceito que reconhece a capacidade das pessoas pelo lado de sua capacidade intelectual, habilidades e produtividade, cujas conquistas se dá por esforço pessoal e não por ajuda de terceiros. A meritocracia rejeita os conceitos de clientelismo político que recepciona o corporativismo patrimonialista e o assistencialismo populista.

Responsabilidade e Ética

Atuar com respeito às leis vigentes com coerência, prudência e temperança nas decisões e atividades quer públicas ou privadas.

Diálogo

Aberto a ouvir e compartilhar objetivos e projetos para que as decisões sejam construídas em conjuntos e não de forma isolada.

Agora, levante a sua mão esquerda e qual um espelho imaginário, observe, que os valores liberais são precisamente, a antítese do socialismo.

1. O socialismo não tem apreço à vida, a doutrina assassinou milhões mundo afora. Vale sempre reforçar os 70 milhões de assassinatos na China de Mao, 60 milhões na URSS sob comando de Stalin, os 2 milhões de cambojanos trucidados pelo general Pol Pot, os milhares de cubanos fuzilados “*el paredon*”, ou que fugiram ou estão presos em Cuba, os 5 milhões de Venezuelanos que fugiram do País, 500 mil para o Brasil.
2. Não tem afeição aos direitos individuais e coletivos, recentemente, a China, deixou morrer na prisão o dissidente chinês Liu Xiaobo, Prêmio Nobel da Paz de 2010; as perseguições começaram com Leon Trotsky, alvejado no México; Stalin perseguiu no limite todos os seus inimigos intelectuais, de

escritores a generais; Cuba até nossos dias persegue a identidade de gênero, a Venezuela mantém presos diferentes jornalistas. Na Coreia do Norte ninguém ousa criticar o Governo, a Nicarágua é um poço de arbitrariedades. Além de serem afrontadores da vida cabe destacar a insistência na implantação de novos valores. Entre tantos vamos relacionar os que mais chocaram a sociedade. “Adoção do método Paulo Freire de Educação”, Distribuição de uma “Cartilha de Erotização Infantil” “Defesa da Zoofilia”, “Cenas de panfletagem de como usar drogas com segurança” “Pedofilia com interação de crianças com artistas nus” “Defesa de bandidos menores de idade”, “Flexibilização das penas aos criminosos”, “Cenas de sexo presencial em espaços públicos inclusive com uso de instrumentos sagrados”, Defesa do aborto, Revisão dos vultos históricos sob o pretexto de que eram racistas”, entre outros.

Nos regimes socialistas a tirania é exercida em nome da segurança do Estado “se for dissidente, morre, ou vai para um campo de recuperação ideológico”. Não existe liberdade onde se instala o socialismo que também atende pelos sinônimos de “comunismo, marxismo, stalinismo, leninismo, maoísmo”, entre outros. Em pleno 2022 a Nicarágua persegue membros da Igreja Católica sob o pretexto de agirem contra o governo.

3. Como detestam a propriedade privada, no poder, a primeira coisa a fazer é infernizar os proprietários dos imóveis. Tem preferência pelos imóveis rurais. Usam e abusam de expressões como “função social da propriedade”, “democratizar o Estado” cujos resultados são sempre catastróficos para o país. Introduzem no ordenamento capitalista expressões como “socializar os meios de produção” “afastar o opressor coletivizando as relações de trabalho” expressões que criam alta insegurança jurídica.

A doutrina socialista conta com expressões ainda mais radicais como “expropriações” uma forma violenta de desapossar alguém de sua propriedade. O MST e o MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto) são as provas nacionais destas iniquidades;

4. O espelho vai revelar que o quarto dedo socialista é contra a doutrina capitalista. Marx quando escreveu o Capital, o fez com alguma capacidade intelectual, mas foi desonesto na finalização da economia, “rejeitou a teoria dos preços”, a teoria da oferta e da procura, pregou a economia centralizada. Defendeu o “capitalismo de Estado” o “Estado Tutor”, tudo é do Estado e cabe a ele, fazer a distribuição da justiça social, da riqueza, da equidade dos salários, não importando o seu grau de especialização ou conhecimento. Mandaram às favas a meritocracia. Em vez da distribuição da riqueza socializaram a miséria. Não deu certo em País algum.
5. Finalmente o espelho vai dizer que o socialismo, ao contrário do liberalismo, defende a ditadura do partido único, portanto contra a Democracia. Não por outra razão alguns líderes brasileiros disserem que “na Venezuela tem democracia demais”. É assim na China, na Coreia do Norte, em Cuba, na Nicarágua, e agora, há ensaios nesta direção da Argentina, Peru, Chile e Colômbia. Nestes ambientes tóxicos cabem as regras impostas, pelo PC, pelo mandonismo, a tirania, a prepotência.

Cabe destacar que os professores e cientistas políticos, acrescentaram com base nas cláusulas pétreas, outra classificação síntese: Liberalismo Social, que trata dos direitos individuais e coletivos, Liberalismo Econômico que trata da propriedade privada e da teoria dos preços (oferta e procura) e finalmente o Liberalismo Político que trata da Democracia.

No Brasil são contabilizados (2022) nada menos do que 32 partidos políticos, pelo menos 12 de vocação socialista.

Ser socialista não é a mesma coisa que ser “de esquerda”. O socialista tem como foco, no Brasil e toda a América Latina, a implantação do Regime do partido único, ditatorial, voltar ao absolutismo real de 1789, ou então remontar à URSS, de 1917.

Vários Estatutos inserem em seus artigos a “socialização dos meios de produção estratégicos” a “nacionalização dos bancos” o “fim da propriedade privada” entre outros objetivos. Deveriam ser obrigados a retirar dos Estatutos tudo o que nos leva à perda das liberdades democráticas, a democracia não pode oferecer os caminhos da sua própria destruição.

Na Europa e USA, os países são, absolutamente, liberais, jamais passaria pela cabeça de um alemão abraçar o “socialismo oriental” de seus pais e avós ou então, ao Partido Democrático Americano defender o fim da propriedade privada.

O Liberalismo Social recepciona todos os direitos individuais e coletivos, os novos, mas, sobretudo, os usos e costumes, a cultura religiosa, as regras sociais de nossos antepassados. Nos USA e Europa, os defensores destes direitos, se dividem em dois grupos – os “progressistas” que aceitam novos comportamentos como os movimentos LGBTQIA+, o aborto, os imigrantes, e são, taxados de “esquerda” e os “conservadores” que defendem a família tradicional, a igreja, as tradições, chamados de “direita”. Como se vê nada relacionado ao socialismo.

DIRETRIZ 01 – MEIO AMBIENTE E PARCERIAS

Os constituintes de 1988, já se preocupavam com o Meio Ambiente e fizeram constar o artigo 225 da CF: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Toda a intervenção urbana ou rural, grandes obras dentro das florestas ou áreas de conservação, provocam em tese, danos ambientais. Todavia desde que obedecidas as regras fixadas pela lei federal 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/12) entre outras leis relacionadas, nada impede que os projetos sejam implantados, notadamente, quando se destinam ao coletivo da população.

Assim o foco será nas pessoas, a mãe ou pai de família, seus filhos, a forma de alça-los ao “andar superior” dentro do tripé da SUSTENTABILIDADE SOCIAL (geração de

empregos), AMBIENTAL (proteção ao meio ambiente) e FINANCEIRA (Lucros e Tributos).

Estas áreas não são conflitantes, devem operar harmonicamente a fim de garantir a integridade do patrimônio ambiental, sem afastar o desenvolvimento econômico. Estes objetivos requerem a “participação criativa” do poder público e da iniciativa privada, cuja parceria vai resultar em Projetos de Investimentos que por sua vez irão ampliar a renda, impostos (municipais, estaduais e federais) oportunidades, empregos. Vale ressaltar que nada é mais “criativo” do que os empregos. Com eles a família poderá comprar a sua moradia, a alimentação, o vestuário e até o divertimento.

DIRETRIZ 02 - GESTÃO PÚBLICA

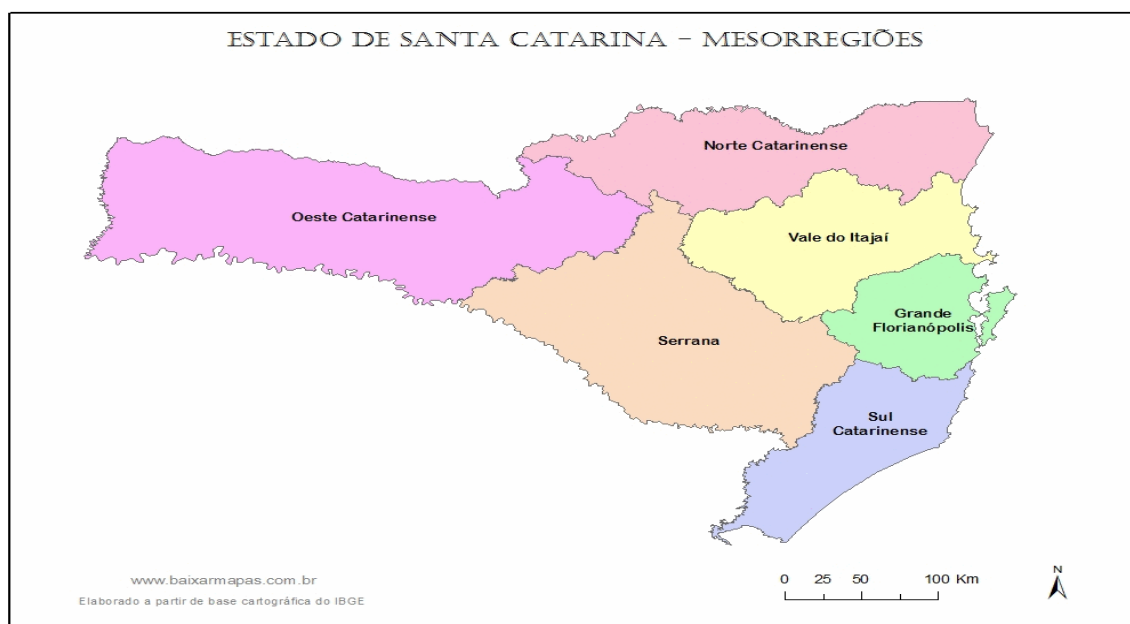
Quando falamos de Gestão Pública estamos nos referindo ao Executivo, Legislativo e ao Judiciário. A gestão pública nos três poderes tem como foco três grandes áreas: a de Recursos Humanos, as Receitas Públicas e os Investimentos (despesas de capital).

D. Pedro II, dizia ao seu Conselho de Ministros “que toda a despesa pública inútil era roubo da nação”. Portanto a recomendação continua presente. A doutrina Liberal defende que os poderes sejam fortes, pujantes, dentro de um diagrama orgânico racional e objetivo. Se o órgão criado não atende às necessidades da população, possivelmente, seria uma inutilidade e há centenas deles espalhados pelos 03 poderes. Acresce ainda, o combate enérgico a “cestos de privilégios” pendurados nos organogramas oficiais.

A recomendação básica é de que os Orçamentos sejam gerenciados dentro do equilíbrio fiscal, da racionalidade administrativa, poupando-se despesas correntes em benefício dos investimentos. Vale ressaltar que os Orçamentos Públicos obedecem a uma tecnologia financeira com o agrupamento das Despesas por “PROGRAMAS” depois são dissecadas por “FUNÇÕES” e estas por “SUBFUNÇÕES”, recaindo as despesas nos respectivos centros chamados de UO – UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS. Não obstante esta tecnologia financeira guardar um rigor técnico excelente, deixa a desejar, quando se quer saber em que Regiões, Estados ou Municípios estes recursos são gastos².

Os liberais defendem que estas técnicas podem ser melhoradas, por exemplo adotando-se a “regionalização orçamentária” tendo como base a clássica divisão do IBGE em Mesorregiões e Microrregiões. No Estado de SC, por exemplo, a par da peça orçamentária geral viriam as peças auxiliares conforme o Mapa Geográfico abaixo:

² https://www.alesc.sc.gov.br/sites/default/files/arquivos_orcamento/LOA%202022.pdf



QUADRO DAS MESORREGIÕES E SUAS RESPECTIVAS MICRORREGIÕES

Mesorregião	N Município	Microrregião
1. Oeste Catarinense	118	San Miguel do Oeste, Chapeco, Xanxerê, Joaçaba e Concordia
2. Norte Catarinense	26	Canoinhas, São Bento e Joinville
3. Serrana	30	Curitibanos e Lages
4. Vale do Itajaí	54	Rio do Sul, Blumenau, Itajaí e Ituporanga
5. Grande Florianópolis	21	Tijucas, Florianópolis, Tabuleiro
6. Sul Catarinense	46	Tubarão, Criciúma e Araranguá
Total	295	

DESPESAS DE CAPITAL (OS INVESTIMENTOS)

Outra deficiência orçamentária diz respeito às aplicações das Receitas. Todas as nações que chegaram ao Desenvolvimento Sustentável, com a melhoria dos padrões de riqueza e IDH, passaram a aplicar pelo menos 25% de suas receitas em Investimentos. A China, Japão, Coreia do Sul, nos últimos 30 anos aplicaram uma média superior a 25% de suas receitas na Infraestrutura. No Brasil, adotou-se uma curiosa metodologia de gastos onde boa parte dos recursos são “carimbados”, impedindo o uso de mais recursos para Despesas de Capital. Em alguns casos os recursos são tantos e exagerados que alguns órgãos, devolvem milhões ao Executivo, por falta de aplicação.

Em SC os “CARIMBOS” vem através dos duodécimos, que são percentuais sobre **RLD = Receita Líquida Disponível**, aos diferentes Poderes. É a receita do Tesouro, sem receita previdenciária, já deduzidos repasses aos municípios e ao FUNDEB. Das RLD a divisão atual é: 4,34% para a Assembleia Legislativa (ALESC); 1,66% para o Tribunal de Contas do Estado (TCE); 9,41% para o Tribunal de Justiça (TJSC); 3,98% para o Ministério Público (MPSC); 2,49% para a UDESC, resultando o seguinte quadro:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	PERCENTUAL
EDUCAÇÃO/ESTADOS E MUNICIPIOS	25,00%
SAÚDE/ESTADOS	12,00%
DUODÉCIMOS	21,88%
DEMAIS DESPESAS	41,12%
TOTAL	100,00%
TAXA DE INVESTIMENTO IDEAL	25%
Fica claro que deduzir 25% das DEMAIS DESPESAS, PARARIA O ESTADO. Isto evidencia o desarranjo orçamentário, exigindo medidas restritivas com enxugamento dos organogramas estatais.	

“EM DEMAIS DESPESAS” estão incluídos os INVESTIMENTOS. O orçamento de SC/2022 prevê R\$3.818.279.645, 10,29%, já o Município, prevê investimentos de R\$ 460.330.949,00, surpreendentes, 16%. Não por outra razão, é visível a melhoria da cidade. Já do Orçamento Fiscal Federal/2022 de R\$ 1.518.584.493.896,00, estima-se que pouco mais de 5%, sejam investidos em infraestrutura, algo como 76 bilhões.

REFORMAS DO ESTADO BRASILEIRO

Reforma administrativa, universitária e tributária, teto de gastos públicos

Cabe ressaltar que cabe ao Executivo, dentro dos próximos anos, comandar as Reformas inadiáveis:

- **POLÍTICA-ELEITORAL** (Reduzir despesas pela inserção do voto distrital; debater a reeleição, cláusula de barreiras e estatutos partidários),
- **TRIBUTÁRIA** (prevalência de impostos não sonegáveis como, IMF, IPVA, IPTU, INTERVIVOS, ITCMD e os regulatórios, IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO),
- **ADMINISTRATIVA** (reforma do Estado, Federal/Estadual/Municípios, máximo de 15 ministérios e ou Secretarias; debater uma Justiça Federal Una, logo MP Uno; a Unicameralidade e o tamanho do Congresso Nacional).
- **UNIVERSITÁRIA** inserir mensalidades e transformar o MEC em Agência
- **Avançar na Trabalhista** (Lei 13.467/2017) e previdenciária. O Brasil, precisa chegar ao mundo da OCDE.

DIRETRIZ 03 - EDUCAÇÃO E A REFORMA UNIVERSITÁRIA

A primeira condição para avançar na solução das necessidades humanas é a Educação. As famílias pobres só podem melhorar de vida pela educação, não podemos confiar em loterias e bilhetes premiados. Não há “Estado Criativo” sem que as crianças, jovens e

adultos sejam medianamente alfabetizados e compreendam o mundo em que vivemos. Neste sentido é preciso avançar da creche ao nível superior, passando pelo EJA.

Fortalecimento do ensino técnico e profissionalizante

De outro lado, o Brasil precisa optar pelo Ensino Profissionalizante, dar ao jovem uma esperança de emprego e ao País a garantia de mão de obra especializada.

Quase tudo no Brasil no que tange aos recursos públicos, historicamente, foram capturados pelo corporativismo patrimonialista e na Educação não foi (é) diferente. Há recursos suficientes, mas mal aplicados. Do ponto de vista legal orçamentário a União deve aplicar pelo menos 18% das Receitas Líquidas enquanto Estados e Municípios, 25% compreendendo as receitas de transferência.

O item IV do art. 206 da CF, embora altruísta na sua concepção, mostra como “depenar o ganso sem dor” neste caso as pessoas pobres. O dispositivo constitucional manda oferecer ensino gratuito, do primário ao superior a todos aqueles que frequentarem estabelecimentos de ensino oficial. Dada a senha nenhum filho de classes abastadas paga ensino universitário, justamente, por terem frequentado os melhores colégios privados o que lhes permitiu excelentes notas no ENEM. Com isso garantem o seu futuro e perpetuam a discriminação.

Para abrir vagas aos “desprotegidos” o Governo resolveu promover um “rebaixamento social” em vez de corrigir o problema na base, melhorando o ensino básico, preferiu “um truque”, inventou as odiosas cotas raciais diminuindo ainda mais a autoestima dos beneficiários.

Há mais injustiças pela frente. O universo de alunos nas faculdades soma 8,6 milhões (INEP/2019) dos quais apenas 2,08 milhões estacionam, comem e até dormem de graça, os outros 6,5 milhões se obrigam a estudar em faculdades privadas mediante “financiamento público” o FIES. Não é surreal? Dá-se, então, injustiças como filhos de patrões estudarem, gratuitamente, enquanto o filho da sua empregada doméstica, paga o seu curso.

Os equívocos não param aí. Dos R\$ 137,9 bilhões de 2022³ a maioria foi destinada às Universidades brasileiras exceto, 32,1 bilhões destinados à educação básica. O pouco destinado ao ensino básico está dentro dos colégios de aplicação.

Em conclusão o Brasil precisa de uma revolução na Educação Brasileira, uma PEC que revogue o item IV do artigo 206 e em seu lugar seja adicionado – IV – gratuidade do ensino básico em estabelecimentos públicos oficiais; V – permitir que o Estado e Município contratem todas as vagas disponíveis nos colégios privados e através de bolsas de ensino, contemplem todos os alunos cujo indicadores estejam num quadro de mérito. VI – Nos estabelecimentos oficiais públicos superiores o ensino será pago. Para os alunos carentes e que por merecimento alcançaram vaga no vestibular será disponibilizada bolsa de ensino onerosa.

De outro lado, o MEC seria transformado em Agência da Educação e todas as atividades transferidas para Estados e Municípios. Os bilhões economizados seriam aplicados na

³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/anexo/lei14303-ANEXOS.pdf

Educação Básica (primária e secundária) resolvendo as questões requeridas como: boas instalações, transporte escolar, merenda escolar, equipamentos diversos e bons salários aos professores.

CULTURA/ESPORTES

Uma gestão eficiente não olvidaria a cultura e os esportes. É necessário reunir, portanto, o Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Esportivo e desenvolver políticas inclusivas, especialmente, favorecer as crianças e adolescentes no contra fluxo escolar, mantendo-os dentro dos estabelecimentos.

DIRETRIZ 04 – SAÚDE INSERÇÃO DA TELEMEDICINA

Aprende-se nos bancos escolares de Administração que quando o modelo está errado, mesmo decisões certas, não funcionam. É o caso do “SISTEMA UNICO DE SAÚDE, o SUS. Conceber um sistema nos moldes propostos para mais de 200 milhões de brasileiros, de forma gratuita, é algo inalcançável, beira ao insensato sobre o apreço à vida e aos recursos públicos. O sistema é inviável, financeiramente. O sistema foi concebido no artigo 194 da CF quando definiu que seguridade social é um conjunto integrado de ações dos Poderes Públicos e da sociedade com vistas a assegurar direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social determinando a “universalidade da cobertura e do atendimento” tudo gratuito.

O sistema pensou no ideal, mas na prática não se sustenta. Há que se examinar novas forma de financiamento e um novo conceito de “universalidade”. Atualmente, do ponto de vista orçamentário a União aplicará o mesmo do exercício anterior (não há uma taxa definida) enquanto Estados 12% e os Municípios 15%. É uma dinheirama extraordinária. Mas grande parte destes recursos são gastos na “atividade meio” (pessoal, encargos e materiais diversos) não chegam na ponta do paciente.

Felizmente, as tecnologias caminham rapidamente, e, atualmente, é possível dispor da Telemedicina facultando a “tele consulta” e as “tele operações robóticas. O SUS deveria convergir seus programas práticos a um moderno sistema online, de tal sorte a mitigar as fatigantes filas de espera.

Há ainda, no plano real, a possibilidade de um robusto programa de “Planos de saúde Populares” universalizando as consultas nos 5570 municípios do Brasil.

DIRETRIZ 05 - SEGURANÇA PÚBLICA

O Brasil que você e sua família querem, certamente, é o que milhões de brasileiros almejam – um Brasil seguro, onde as pessoas possam se deslocar com paz, sossego, tranquilas, que seus filhos não sejam vítimas de agressões, assaltos, de balas perdidas.

A primeira constatação é que quase tudo está equivocado na Segurança Pública, não pela incapacidade dos homens da PM e PC, e sim porque, o “Sistema Judicial Brasileiro” é equivocado, há enganos por todos os lados.

Há pouca serventia matar e prender mais bandidos ainda que estas ações, em momentos de tensão, façam parte da solução. É preciso pegar uma lupa e feito um fecho de luz estender luminosidade desde o topo até a base da montanha e ajustar os passos para vencê-la.

Primeiro passo – o arcabouço jurídico deverá ser revisto. O ECA pode ser uma legislação adiantada para toda a Escandinávia, por ora, não se aplica no Brasil. Aqui se impõe o rebaixamento da maioria penal para 15 anos e endurecimento das penas. Acabar com a progressão da pena para crimes hediondos, acabar com “saidinhas” em datas especiais, manter rigidez na ordem e disciplina interna dos presídios e, obrigar os detentos aos estudos.

Segundo Passo – Assim como não há educação sem escolas não há segurança sem bons presídios. Como nem todo o preso é um facínora antissocial pode-se classificar as Penitenciárias em alta, média e baixa periculosidade respeitando o conceito de Segurança Máxima. Nos presídios de baixa periculosidade são admissíveis oficinas profissionais. Benefícios podem ser concedidos a alguns presos, jamais àqueles com alta periculosidade. O uso da tornozeleira eletrônica é um avanço que deve ser recepcionado.

Terceiro Passo – uniformizar processos e protocolos – a Segurança é um elo de um Sistema maior, a Justiça Brasileira. Da forma que os órgãos atuam hoje parece uma Torre de Babel onde cada segmento por vaidade, arrogância, interpretação, ou mesmo ignorância, operam em caminhos paralelos. A sociedade já capturou em uma frase os desatinos cometidos “a Polícia prende e a Justiça solta”. Todos precisam sentar-se à mesa em cada cidade, debater os processos e protocolos, participar de cursos de integração.

Quarto passo – Quando a marginalia atinge pontos de agressão social nos níveis que conhecemos com derrubada de helicópteros da PM, explosão de bancos, supermercados, fechando ruas, tocando fogo em caminhões, obstruindo rodovias, com armas privadas das FFA está mais do que na hora destas forças se juntarem às forças regulares internas e ajudar no combate ao inimigo. Estas ações devem ser reconhecidas como “terrorismo urbano”.

Quinto passo – Aparelhar nossas PM e PC com bons equipamentos, tecnologia de ponta, dar a elas a capacidade de movimentação rápida, mais helicópteros, e, sobretudo, treinamento permanentes, notadamente, no compartilhamento de informações. Não se faz segurança sem inteligência, sem bancos de dados, sem o mapeamento do crime.

Sexto Passo – Evidentemente não se faz tudo isso sem dinheiro, é preciso que haja remanejamento de verbas de um local a outro para suprir estas necessidades. Para que elas floresçam é preciso que 80% das verbas sejam destinadas às atividades fins. Menos do que isso mostra que há desperdícios.

DIRETRIZ 06 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A moderna economia se caracteriza pela defesa da “economia verde”, que consiste na descarbonização da matriz energética, inserção da bioenergia, da energia eólica, energia solar e energia hidráulica.

Nenhuma sociedade se sustenta sem que o Estado ande de mãos dadas com quem produz, gera emprego, renda e impostos.

A economia se desenvolve em ambientes “saudáveis” em que há respeito pelos contratos, legislação parceira dos empreendedores, onde há combate aos

sonegadores e o comércio informal, em que o conjunto dos impostos seja baixo, não sonegável e simplificado. O Brasil, infelizmente, oferece um cipoal tributário, complexo, injusto e desigual além do viés socialista, ter criado uma cultura de valorização do Estado Provedor em prejuízo dos princípios liberais capitalistas.

Igualmente e de forma perene, o País deveria buscar uma legislação trabalhista de proteção ao trabalhador em seu ambiente de trabalho mediante uma remuneração justa, assegurando os direitos básicos como Jornada de Trabalho, férias, 13 salários, entre outros. Os resultados práticos da CLT, velha e carcomida, indica que advogados oportunistas obtêm junto da Justiça do Trabalho toda a sorte de “benefícios” não contratados. Na maioria dos casos o Empregador só sabe o que contratou na hora de demitir. Feitas estas Reformas, cabe aos Gestores Públicos, “abrir o Brasil às importações”. *Nosso País é um dos mais fechados do mundo, encontramos dificuldades para integração nas cadeias internacionais do comércio, perdemos oportunidades preciosas para a geração de oportunidades, renda e empregos. Roberto Campos, dizia que o Brasil continuava no pré-capitalismo, nunca chegamos a ele. Seguramente, se retornasse aos nossos dias, continuaria com a mesma opinião.*

Programa de Desburocratização e Simplificação do Relacionamento com a Iniciativa Privada e Ampliação de Segurança Jurídica

Excetuando as funções de Estado o Brasil deveria optar totalmente pela economia de mercado, implantar um Plano Nacional de Desestatização Permanente, e abraçar junto com a iniciativa privada os grandes projetos de infraestrutura do País. E a regra vale também para Estados e Municípios.

Da mesma forma a doutrina liberal defende um amplo programa de “desregulamentação” aos moldes do que foi feito nos USA a partir dos estudos do economista George Joseph Stigler (1911/1991) brilhante economista americano e Prêmio Nobel em Economia de 1982. No Brasil, fruto de nossa baixa cultura política, temos leis para tudo, muitas exóticas, desnecessárias, mas, algumas, mesmo inúteis, atrapalham a atividade econômica.

O programa econômico recomendado, recepciona as atividades ligadas à agricultura, pecuária e abastecimento (agronegócio), seus programas de fomento; as atividades relacionadas à indústria de todos os tipos, o comércio, serviços (bancos e turismo) e a tecnologia, mediante o que determina o artigo 170 da CF e a lei regulamentadora 13.874/2019 que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica indicando o conjunto de protocolos que os atores econômicos devem seguir, tendo o Estado como agente normativo e regulador das atividades.

PRIVATIZAÇÕES FEDERAIS

Durante o período 1990-2015, foram realizadas 99 desestatizações, referentes aos setores siderúrgico, químico e petroquímico, fertilizantes, elétrico, ferroviário, mineração, portuário, aeroportuário, rodoviário, financeiro, de petróleo e outros, que renderam US\$63.7 bilhões⁴.

⁴ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao/processos-encerrados/Privatizacao-Federais-PND>

As privatizações e concessões foram retomadas durante o Governo Bolsonaro com várias concessões notadamente, portos e aeroportos. Restam ainda 429⁵ empresas para serem privatizadas ou seu controle minoritário transferido:

46 Controle Direto, 19 dependentes do Tesouro

85 Controle Indireto

54 Controle Minoritário Direto

244 Controle Minoritário Indireto

PRIVATIZAÇÕES ESTADUAIS – SANTA CATARINA

Santa Catarina conta com pelo menos 14 empresas para serem privatizadas entre elas:

CELESC GERAÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO⁶

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. 19.600.000

SCPAR PORTO DE LAGUNA

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

IMBITUBA ADMINISTRADORA PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO S/A

COMPANHIA HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

SANTA CATARINA TURISMO S.A.

SC GÁS

TERMINAL RODOVIÁRIO RITA MARIA

PRIVATIZAÇÕES MUNICIPAL – FLORIPA

Há, pelo menos 01 serviço que clama pela sua privatização – a coleta de resíduos sólidos, o lixo urbano.

DIRETRIZ 07 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Desenvolvimento Social é o conjunto de ações associadas ao crescimento, ao progresso do bem-estar da população mediante a oferta de bens e serviços públicos que de outra forma seriam inalcançáveis pelos caminhos normais do emprego.

Cabe ao Estado vir ao encontro destes segmentos sociais (Classes Sociais) para mitigar o sofrimento das camadas mais pobres dentro de programas de apoio ressaltando os aspectos principais da sobrevivência como a fome, o abrigo, o vestuário, a justiça e até o lazer.

Em países com níveis de pobreza extrema como é o caso do Brasil o desenvolvimento social deve ser recepcionado como objetivo relevante posto trazer paz e equilíbrio social evitando os conflitos sociais provocados pela miséria.

⁵ <https://arte.estadao.com.br/politica/eleicoes/agenda-estadao-2022/por-que-avancar-com-privatizacoes-e-concessoes-e-fundamental-para-o-desenvolvimento-do-pais.html>

⁶ Os signatários guardam convicção que o modelo CASAN com 194 municípios, está exaurido. Cabe aos gestores providenciarem o fatiamento da empresa (Grande Floripa, Sul/Serra, Norte/Vale e Oeste) e propor Consórcios Públicos sob licitação privada.

No Brasil o Ministério do Desenvolvimento Social (MSD) (nomenclatura adotada em maio de 2017) é o grande instrumento para implantação de políticas públicas de apoio aos desamparados.

DIRETRIZ 08 - INFRAESTRUTURA – ENERGIA

A energia é a fonte primária do desenvolvimento. Sem energia não temos nem a água que precisamos. Toda a produção de energia cabe aos Estados, à União e as concessões privadas. São 5.570 municípios que em tese precisam dispor de energia abundante, com vistas ao desenvolvimento sustentável, ao progresso econômico. Além de nossas casas, a indústria, o comércio e serviços avançam desde que disponham de energia farta e barata. Temos todas as condições para garantir este insumo para o nosso futuro para viabilizar os investimentos públicos e privados geradores da riqueza nacional. Defendemos a energia limpa, solar, eólica, hidrográfica. É preciso, no entanto, superar alguns preconceitos, notadamente, no norte do País, onde temos a maior abundância de água, mas fruto de incompreensões de ambientalistas relegamos a segundo plano vastas camadas das populações usando como argumento falso, a proteção ao meio ambiente e tribos indígenas.

17

DIRETRIZ 09 - INFRAESTRUTURA – COMUNICAÇÕES

A comunicação representa, como a energia, um fator fundamental do moderno desenvolvimento.

Administrações inteligentes devem contar com uma boa “política de Comunicações”, compreendendo telefonia móvel, fixa, TV a cabo, TV Aberta, Radiodifusão, 4 e 5G, entre outras. Há um contínuo crescimento de conscientização no que se convencionou chamar de “smart cities” ou cidades inteligentes cujos conceitos vão além das comunicações, mas, sem ela os projetos ficam capengas.

No Brasil as comunicações estão subordinadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) cabendo, especificamente às comunicações, as Políticas nacionais de telecomunicações, radiodifusão e serviços postais.

DIRETRIZ 10 - INFRAESTRUTURA – HABITAÇÃO

Há no Brasil 5.570 municípios, 80% dos quais com menos de 20 mil pessoas. 1.100 municípios têm mais de 20 mil pessoas. Na década de 1970 a maioria das pessoas vivia no campo, a partir da urbanização intensiva, a equação foi invertida hoje, menos de 20% habitam o meio rural. Esta emigração do meio rural para as cidades é uma das razões da favelização de muitos ambientes urbanos em diferentes cidades brasileiras, notadamente, as maiores.

Mas há também a componente “incúria administrativa” dos governos, nos três níveis, que não souberam propor programas permanentes neste segmento. Era previsível o caótico quadro da habitação no País.

As pessoas querem morar próximas dos empregos, como o transporte coletivo é ruim e caro, a opção que restou foram as invasões dos morros, das áreas públicas onde existissem, das margens ciliares dos rios urbanos.

As principais normas pertinentes à habitação tem origem na Lei nº 11.124, de 2005, que cria o Sistema Nacional de Habitação Interesse Social – SNHIS e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, que tem como um de seus princípios a utilização prioritária de terrenos públicos na implantação de projetos habitacionais de interesse social. Igualmente, com a criação do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei nº 11.977, de 2009, as destinações de imóveis da União, para fins de provisão habitacional, foram direcionadas prioritariamente para o fomento deste programa.

DEMOLIÇÃO CRIATIVA – OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS

Nas experiências mundiais a solução foi buscada dentro ou próxima onde existiam os aglomerados subnormais. O processo de “demolição criativa” compreende as ações que visam inserir mais moradias, verticalizando as construções. Onde há 10 ou 20 moradias, podem morar o dobro, o triplo, dentro de padrões confortáveis, liberando espaço para uso comum – abertura de ruas, equipamentos comunitários, escolas, creches, entre outras. Algumas áreas já estão consolidadas, há boas habitações, mas contam com pouca mobilidade.

Há necessidade de implementar as OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS que é um dos principais instrumentos urbanísticos que viabiliza as parcerias público-privadas no Brasil, tendo como objetivo transformar áreas degradadas em termos ambientais, econômicos e sociais.

Estas ações estão previstas dentro da lei federal 10.257/01(Estatuto da cidade) e LF 13.089/15 que Instituiu o Estatuto da Metrópole.

DIRETRIZ 11 - INFRAESTRUTURA SANEAMENTO BÁSICO

O saneamento Básico se compõe de 4 segmentos – água, esgoto, lixo e drenagens e a implantação dos projetos têm como finalidade, prevenir doenças, promover a saúde, oferecer uma melhor qualidade de vida à população. O esgotamento sanitário, notadamente, foi esquecido no Brasil e fruto desta incúria administrativa temos um dos piores índices de cobertura sanitária dos países desenvolvido e muitas doenças em função disso.

A lei federal 11.445/07 estabeleceu os marcos regulatórios do saneamento básico posteriormente, com a lei federal 12.305/10 instituindo a política nacional de resíduos sólidos consolidou-se os instrumentos legais para agir no setor. São leis de excelente qualidade, sobretudo, verdadeiros manuais de como gerir estes serviços. Há muita incompreensão política sobre o tema quando se menciona o concurso da iniciativa privada nos investimentos.

Com o advento das leis federais citadas os argumentos utilizados por alguns segmentos se referindo a “privatização da água” foram demolidos pelo novo modelo que contempla três esferas de “poder social” (Poder Concedente, Conselho Municipal e Agência Reguladora) e um rígido contrato de programa. Portanto os gestores públicos podem e devem se sentir encorajados às parcerias com a iniciativa privada.

Vale ressaltar a Lei 14.026 de 15.07.2020 que atualizou o marco legal do saneamento básico e alterou a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional

de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento.

A recomendação é de que se adotando os instrumentos legais o Brasil caminhe para novos modelos de Empresas exploradora dos serviços contemplando a iniciativa privada dentro de um modelo “puro” ou em parceria com o Poder Público.

DIRETRIZ 12 - INFRAESTRUTURA TRANSPORTES

O Sistema de Transporte de uma cidade/Estado compreende o rodoviário, o marítimo, o aéreo, o ferroviário e os alternativos. Há a predominância dos transportes rodoviários, mas em razão do crescente número dos automóveis, caminhões e ônibus em nossas vias urbanas, algumas cidades já enfrentam o colapso do sistema. Os técnicos buscam outras alternativas como o Veículo Leve Sobre Trilho (VLT), os teleféricos, as ciclovias e onde for possível o transporte marítimo.

A lei federal nº 12.587/12 instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, as grandes cidades passaram a se orientar por suas recomendações, especialmente, polos metropolitanos. A lei tem um caráter pedagógico, funciona como um manual, e conta com apoio financeiro do Governo Federal para cidades conurbadas. Vale também registrar a Lei Federal 13.089/2015 que instituiu o Estatuto da Metrópole oferecendo um conjunto de alternativas para regiões conturbadas.

Debate do custo das passagens, direitos e obrigações do usuário

Não bastam apenas ações na infraestrutura é preciso um debate intenso quanto ao custo e preço das passagens. Atualmente, já há subsídios financeiros públicos, é preciso examinar a dimensão destes benefícios e até onde o Estado pode suportar mais desembolsos.

Não basta apenas “projetar” novas rodovias, é preciso revitalizar as existentes, com investimentos em alargamentos, acostamentos, ciclovias e sinalização. De outro lado, é preciso retomar os investimentos em ferrovias de tal sorte a criar mecanismos sinérgicos de integração favorecendo o barateamento dos custos.

DIRETRIZ 13 – PODER JUDICIÁRIO

O Poder Judiciário brasileiro é um espanto organizacional. Contempla um aparato de organogramas incomparáveis em qualquer lugar do mundo.

Está distribuído na União e nos 27 Estados da Federação. Os gráficos da estrutura hierárquica exibem a sua complexidade, uma organização social que ao longo do tempo soube como capturar os recursos orçamentários e se transformar num “Mastodonte Administrativo” oferecendo serviços discutíveis, empregando muita gente, alguns, apaniguados do poder. A média dos orçamentos nos Países ocidentais desenvolvidos varia entre 0,15% a 0,30% do PIB. No Brasil estima-se que o valor seja superior da 1,30%, 4 vezes mais.

Há o STF que paira na parte superior do organograma. Seguem-se, 03 outras estruturas independentes – a Justiça Comum, a Justiça Trabalhista e a Justiça Eleitoral, todas com seus respectivos Conselhos Superiores. Origina-se destas estruturas, demandas independentes, de Ministério Público.

Em 2022 estão previstos R\$63.035.610.404,00 (63 bilhões) custando para cada brasileiro, exatos R\$300,00.

Dentro da Reforma do Estado impõe-se adequar estes excessos a uma única estrutura, a Justiça Federal com seus braços, comum, eleitoral, trabalhista, e outros segmentos se for necessário. A economia gerada será expressiva.

DIRETRIZ 14 – PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo Brasileiro é caro, balofo, improdutivo. A bi-cameralidade não tem se mostrado eficiente. É preciso discutir o Modelo. No Plano Federal o Congresso Federal é composto por 81 Senadores, 3 por Estados e 513 Deputados Federais, estes eleitos segundo uma regra que leva em conta a população. Assim temos Estados como São Paulo com 70 Deputados e SC, com 40. Igualmente, é preciso debater estes números gigantescos de parlamentares. Contamos com 5.570 municípios que também tem seus, seus parlamentares. Há municípios que gastam integralmente o FPM para pagar a Câmara de Vereadores um abuso contra a população pobre do Brasil. Este modelo de “Câmara de Vereadores” precisa ser debatido, e salvo grandes cidades, eliminar as remunerações, o Cargo poderia ser ocupado por pessoas que se contentassem com a “função relevante”. Estas estruturas federais vão gastar em 2022 nada menos do que R\$14.540.423.433,00 (14,5 bilhões).

20

CONCLUSÃO

Na década de 1970, Coreia do Sul era um País subdesenvolvido, uma renda per capita inferior à do Brasil, baixos níveis de infraestrutura. Passados 50 anos, sua população de 52 milhões de pessoas desfruta um de um PIB de US\$1,8 trilhão equivalente a US\$35.500,00 per capita, o 26º do mundo e um invejável IDH de 0,906.

O Brasil, conta com 220 milhões de habitantes, tem o mesmo PIB, US\$1,8 trilhão, um valor per capita de 8,5 mil e o IDH de 0,765. Portanto, ficamos para trás.

Neste período a economia brasileira operou feito um “eletrocardiograma econômico”, ora com um crescimento anual de 7% e em outros anos, 1, 2, 3% e até PIB negativos.

A razão destas iniquidades se deve, obviamente, a incúria de nossos gestores que não souberam implementar as ações públicas que resultassem na modernidade do País. Ficamos velhos, ultrapassados, adotamos o “socialismo tupiniquim” com mais empresas públicas, com mais Estado, com mais assistencialismo. *Faltaram os recursos para os Investimentos, gastamos tudo em Despesas Correntes.*

Para superar estes entraves é preciso inserir, convictamente, a Doutrina Liberal no País, enfiada num Estado Eficiente, voltado aos interesses da sociedade. Rejeitar os mais de 100 “dinossauros estatais” pendurados nos organogramas federais, centenas nos Estados e municípios, focar a atividade pública de interesse coletivo, sem as frequentes manifestações populistas como “Fome Zero, Bolsa Família, Bolsa Agricultor, Bolsa Pescador”, entre outras. O Estado deve focar nos mais

necessitados, ninguém deveria passar fome, entretanto, o objetivo maior deve ser na construção de uma sociedade justa, geradora de renda, oportunidades e emprego.

Para avançar é preciso resgatar as Reformas aqui mencionadas, **a Reforma Eleitoral** e o banimento dos Fundos Partidário e de Campanha, com a inserção do voto distrital barateando, significativamente, os custos das eleições; **a Reforma do Estado** com no máximo 15 ministérios, eliminando todos os órgãos improdutivos e, sobretudo, estabelecer uma quadro de cargos e salários de caráter universal com no máximo 03 classes de funcionários – limpeza e manutenção (terceirizados), Administrativos e Universitários, extendendo-se estas ações ao Judiciário e ao Legislativo; **a Reforma Tributária** com predominância de impostos insonegáveis, entre eles o IMF; **a Reforma Universitária**, alterando os artigos 206 da CF inserindo o pagamento do ensino superior e transformando o MEC em Agência da Educação.

21

Como foi mencionado urge que as PPPs e as PPIs sejam de fato implementadas, que a iniciativa privada seja recepcionada como parceira do crescimento econômico, das soluções dos problemas sociais.

O Brasil além de celeiro do mundo pode se transformar no maior canteiro de obras dos continentes. Há espaços em todos os ramos da Infraestrutura, da Energia, da Mineração, da Comunicação, da Habitação, do Saneamento Básico e do sistema de Transportes, especialmente, os modais ferroviário e aquaviário.

Só dependemos de bons legisladores e bons gestores para alçar o Brasil ao mundo dos desenvolvidos.

Atenciosamente



ADM. DILVO VICENTE TIRLONI (COORDENADOR)
PRESIDENTE

ADM. RENATO HINIG (REVISOR)
VICE PRESIDENTE

ENGO LUIZ ALBERTO CADENAS (REVISOR)
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ADV. RODE MARTINS
PROCURADORA JURÍDICA

